

RESUMO EXECUTIVO

369ª Reunião

299ª Ordinária

Data: 28/07/2025

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Nayara Maksoud (**Coordenadora da CIB/AM**)

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon

ABERTURA – Ao vigésimo oitavo dia de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, iniciou a Reunião 369ª (trecentésima sexagésima nona), 299ª (ducentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, na modalidade, híbrida através do Teams, a reunião foi realizada no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, 701 – Aleixo) Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM as 14:00. Confirmado o quórum, a coordenadora da CIB, a senhora Nayara Maksoud inicia a reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet de seus municípios, agradecendo a presença de todos. A senhora Nayara inicia a reunião e solicita a todos que sejam lidas as relatorias apenas o assunto e a conclusão, devido a extensão da pauta e por se tratar de convalidações, iniciando com a apreciação da ata. **ITEM 1. Apreciação e aprovação da Ata 368ª (trecentésima sexagésima oitava) 298ª (ducentésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada em 26.05.2025;** A sra. Nayara dá início a reunião e informa a mudança da pauta, onde iniciaremos a reunião com a apresentação do Albert Einstein, fazendo uma pesquisa e apresentação do PROADSUS, o Guilherme e a Aldecy farão a apresentação do ciclo 2. **ITEM 2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: ITEM 2.1 Proc. 01.01.017101.018976/2025-12 – Dispõe sobre solicitação de aprovação da NOTA TÉCNICA Nº01/2025-CALIM/CGPES/DAPS/SEAPS/ SEAESP /SES/AM, que trata sobre as orientações para a suplementação de Ferro na Atenção Primária à Saúde — APS. Relatora: Sra. Priscilla Lacerda - Chefe do Departamento de Planejamento/DEPLAN/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da NOTA TÉCNICA Nº 01/2025, pelo qual a Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição/CGPES/DAPS/SEAPS, solicita à CIB a aprovação da referida Nota Técnica, visando orientar gestores e profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde – APS sobre a Suplementação de Ferro em crianças de 6 a 24 meses, gestantes e mulheres no pós-parto e/ou pós-aborto, prevenindo a anemia em crianças, anemia gestacional e pós-parto, bem como reduzir o risco de nascimento de crianças de baixo peso. **CONCLUSÃO:** Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto-me favorável ao pleito e sugiro o consenso aos demais membros da CIB/AM. **CONSENSUADA. ITEM 2.2 Proc. 01.01.017101.019005/2025-90 (SIGED) - Dispõe sobre aprovação da NOTA TÉCNICA Nº02/2025 - CALIM/CGPES/DAPS/SEAPS/ SEAESP/SES/AM que informa sobre a suplementação de Vitamina A na Atenção Primária à Saúde - APS. Relatora: Sra. Priscilla Lacerda - Chefe do Departamento de Planejamento/DEPLAN/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da NOTA TÉCNICA Nº 02/2025, pelo qual a Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição/CGPES/DAPS/SEAPS, solicita à CIB a aprovação da referida Nota Técnica, visando orientar gestores e profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde – APS sobre a suplementação de Vitamina A, em crianças de 6 a 59 meses, prevenindo a mortalidade por diarreia, cegueira e outros problemas de visão relacionados à



deficiência da vitamina. **DO PARECER** Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto-me favorável ao pleito e sugiro o consenso aos demais membros da CIB/AM. A Sra. Nayara pergunta a todos se há alguma colocação sobre as notas técnicas, devido a importância da construção conjunta, pois foram construídas com a participação de todos envolvidos. **CONSENSUADA. ITEM 2.3 Proc. 01.01.017101.020448/2025-23 (SIGED)** – Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 154/2025 que aprovou a Repactuação do Plano de Ação Regional do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), na modalidade de abrangência Estadual, para pactuação de Oferta de Cuidado Integrado (OCIs) a serem executadas pelo Estado do Amazonas. **Relatora: Sra. Lyana da Silva Portela - Coordenadora Regional de Regulação. ASSUNTO:** O presente processo tem por objetivo a aprovação, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas (CIB/AM), da repactuação dos quantitativos de Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs) previstas no Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE). A proposta de ajuste foi apresentada pela Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde (SEAESP), com o intuito de realinhar as metas inicialmente pactuadas, considerando a realidade atual dos municípios do Estado. A repactuação se dá em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.492/2024, que institui o PMAE, e a Nota Técnica nº 3/2025-DAET/SAES/MS, que orienta a revisão dos PARs com base na capacidade instalada, execução e rede de serviços. **DO PARECER:** Considerando o exposto e o parecer técnico favorável da SEAESP, manifesto-me FAVORAVEL à aprovação da repactuação do Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE, conforme tabela anexa, com redistribuição dos quantitativos de Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs) a serem executadas pelo Estado do Amazonas e seus municípios. É o parecer, salvo melhor juízo. **CONSENSUADA. ITEM 2.4 Proc. 01.01.017101.019445/ 2025-47 (SIGED)-** Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 171/2025 que aprovou a solicitação de recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 6.045.970,00 (seis milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), para o Município de Careiro da Várzea/AM. **Relatora: Sra. Nívea Barroso Harb – Secretária do FES/SES/AM. Apresentado pela Sra. Eucilene Andrade. Identificação da Proposta:** Plano de Ação para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública - Enchente 2025 do município de Careiro da Várzea/AM; Processo: 01.01.017101.019445/2025-47; Data de apresentação: 28/07/2025; Autor: Secretaria Municipal de Saúde do Careiro da Várzea; Objeto: Emergência em Saúde Pública gerada pela situação de desastre em razão das inundações anormal dos rios e suas consequências no Município de Careiro da Várzea – AM. **DO PARECER:** Pelo exposto, o posicionamento dessa relatoria é pela convalidação da Resolução CIB nº 171/2025 AD REFERENDUM, com fundamento no decreto municipal nº 031, de 21 de maio de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no município, requisito necessário para obtenção de financiamento federal por meio do incremento financeiro de custeio de resposta a emergências em saúde pública, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024. **CONSENSUADA. ITEM 2.5 Proc. 01.01.017101.020053/2025-20 (SIGED)** - Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 180/2025 que aprovou a solicitação de recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ R\$ 2.002.676,00 (dois milhões, dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), para o Município de Careiro/AM. **Relatora: Sra. Nívea Barroso Harb – Secretária do FES/SES/AM. Apresentado pela Sra. Eucilene Andrade. ASSUNTO:** Identificação da Proposta: Plano de Ação de Resposta a Emergência em



99 Saúde Pública - Enchente 2025 do município de Careiro/AM; Processo:
100 01.01.017101.020053/2025-20; Data de apresentação: 28/07/2025; Autor:
101 Secretaria Municipal de Saúde do Careiro; Objeto: Emergência em Saúde Pública
102 gerada pela situação de desastre em razão das inundações anormal dos rios e suas
103 consequências no Município de Careiro. **DO PARECER:** Pelo exposto, o
104 posicionamento dessa relatoria é pela convalidação da Resolução CIB nº 180/2025 AD
105 REFERENDUM, com fundamento no decreto nº 015, de 15 de maio de 2025, que
106 declara Situação de Emergência em saúde Pública no município, requisito necessário
107 para obtenção de financiamento federal por meio do incremento financeiro de custeio
108 de resposta a emergências em saúde pública, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.160,
109 de 9 de fevereiro de 2024. **CONCENSUADO; ITEM 2.6**
110 **01.01.017101.020570/2025-08 (SIGED)** - Dispõe sobre a solicitação de
111 aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização do
112 município de Apuí/AM. **Relatora: Sra. Suziële da Costa Souza Lima – Diretora do**
113 **Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/SES-AM. ASSUNTO:**
114 Solicitação de habilitação de 02 (dois) leitos de Sala de Estabilização na Unidade
115 hospitalar Dorvalino Lagasse do Rio Madeira – Apuí/AM. **CONCLUSÃO:** Como membro
116 da CIB/AM, manifesto-me favorável e sugiro à aprovação do pleito, considerando que:
117 1. Atende plenamente aos critérios técnicos e normativos; 2. Consolida e fortalece a
118 Rede de Atenção às Urgências no interior do Amazonas; 3. Amplia a capacidade de
119 resposta local, beneficiando diretamente a população de aproximadamente 20 mil
120 habitantes; 4. Parecer favorável da área técnica da Redes de Atenção à saúde
121 RUE/SEAPS. A habilitação de leitos de Sala de Estabilização é coerente com o perfil da
122 demanda, e permitirá ampliar a segurança e a resolutividade do cuidado,
123 principalmente diante de intercorrências graves, onde o tempo de resposta é
124 determinante. **CONSENSUADA. ITEM 2.7 Proc. 01.02.017306.003646/2025-**
125 **61(SIGED)** Dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá
126 para descentralização de competência para realizar as ações de inspeção, fiscalização,
127 monitoramento e licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam a
128 atividade CNAE “8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas”, através da
129 sua Coordenadoria de Vigilância Sanitária (Visa Humaitá). **Relatora: Sra. Suziële da**
130 **Costa Souza Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação –**
131 **DERAC/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Descentralização de competência das
132 ações de inspeção, fiscalização, monitoramento e licenciamento sanitário da atividade
133 CNAE 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas. Ofício nº
134 1589/GAB/SEMSA/2025 – SEMSA/Humaitá. **DO PARECER:** Diante do exposto e com
135 base no parecer técnico favorável emitido pela FVS-RCP, manifesto, favoravelmente e
136 sugiro a aprovação à descentralização da competência para a realização das ações de
137 inspeção, fiscalização, monitoramento e licenciamento sanitário da atividade CNAE
138 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas, no território do Município de
139 Humaitá/AM, conforme solicitado por meio do Ofício nº 1589/GAB/SEMSA/2025, e sob
140 os termos do Processo nº 01.02.017306.003646/2025-61. A descentralização
141 proposta passa a integrar o rol de atividades de alto risco sanitário pactuadas no
142 âmbito da CIB/AM, sendo condição necessária que a FVS-RCP realize a capacitação e
143 o monitoramento técnico das ações executadas pela Vigilância Sanitária Municipal, de
144 forma contínua e coordenada. Recomenda-se que o município, ao assumir essa
145 competência, adote medidas para garantir a segurança jurídica, a qualidade técnico-
146 sanitária e a conformidade com os princípios da vigilância em saúde. **CONSENSUADA.**
147 **2.8 Proc. 01.01.017101.020680/2025-61 (SIGED)** - Dispõe sobre a



CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 322/2025 que aprovou o Ofício nº 1458/2025–DREPMs/SUBGS/GABIN/SEMSA de 3 de junho de 2025, no qual o município de Manaus solicita aprovação de Resolução CIB/AM Ad Referendum, para formalizar a ampliação da frota de motolâncias. **Relatora: Sra. Rita Cristiane Almeida – Secretária Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SES-AM. Apresentado por Jorgete Gama. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Manaus-AM para pedido de resolução da CIR para aprovação para formalizar a ampliação da frota de motolâncias para o município de Manaus. **CONCLUSÃO:** Considerando tudo o que foi exposto nos autos, manifestamos-me de forma FAVORÁVEL ao pleito o qual solicita aprovação para formalizar a ampliação da frota de motolâncias para o município de Manaus, por se tratar de interesse público. **CONSENSUADA. 2.9 Proc. 01.01.017101.019393/2025-09 (SIGED)** - Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 242/2025 que aprovou Ofício n.º 0033/2025 Ipixuna – Am, de 26 de maio de 2025, no qual o município solicita aprovação de Resolução CIB/AM Ad Referendum, para formalizar solicitação de recursos para emergência em Saúde Pública gerada pela situação de desastre em razão das inundações anormal dos rios e suas consequências no Município de Ipixuna – AM. **Relatora Sra. Rita Cristiane Almeida – Secretária Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SES-AM. Apresentado por Jorgete Gama. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se do Ofício n.º 0033/2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita anuência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas (CIB/AM), visando ao recebimento do repasse financeiro emergencial para saúde do município, conforme Plano de Ação, destinado as ações de custeio no valor de 2.017.206,00 (Dois milhões e dezessete mil, duzentos e seis reais) para custeio das ações de preparação e resposta a Emergência em Saúde Pública no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme previsto na legislação vigente. **CONCLUSÃO:** Considerando tudo o que foi exposto nos autos, manifesto de forma FAVORÁVEL ao recebimento do repasse financeiro emergencial para saúde do município de Ipixuna, conforme Plano de Ação, destinado as ações de custeio das ações de preparação e resposta a Emergência em Saúde Pública, conforme os critérios técnicos e normativos vigentes. **CONSENSUADA. 2.10 Proc. 01.01.017101.023854/2025-48 (SIGED)** - Dispõe sobre Ofício. Nº 064/2025-GAB/SEMSA, de Careiro da Várzea/AM, 24 de junho de 2025, no qual solicita deliberação para implementação de 01 (uma) Equipe Multiprofissionais de Apoio – Reabilitação (PMec), que deverá ser habilitada em Unidade de Saúde no município. **Sra. Lyana da Silva Portela - Coordenadora Regional de Regulação. SÍNTESE DO PROCESSO:** O presente processo tem por objeto a apreciação da solicitação formalizada por meio do Ofício nº 064/2025-GAB/SEMSA, de 24 de junho de 2025, pelo qual o Município de Careiro da Várzea requer a inclusão em pauta da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas (CIB/AM) para aprovação da proposta de credenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). O pleito visa à estruturação e implantação de equipe multiprofissional voltada à atenção domiciliar, com vistas à ampliação do acesso aos cuidados contínuos para pacientes com limitação de mobilidade ou dependência de cuidados regulares. **CONCLUSÃO:** Considerando o Parecer Técnico nº 070/2025 – GRUE/DERAS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, a aprovação prévia da proposta na Comissão Intergestores Regional (CIR) e a regularidade da documentação apresentada, manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação da proposta de credenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Careiro da Várzea/AM. **CONSENSUADA. 2.11 Proc. 01.01.017101.023993/2025-71**



(**SIGED**) – Dispõe sobre solicitação de inclusão de Centro de Parto Normal (CPN) no Plano Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil – Rede Alyne pela Secretaria Municipal de Saúde de Autazes-AM. **Sra. Lyana da Silva Portela - Coordenadora Regional de Regulação. SÍNTESE DO PROCESSO:** O presente processo trata da solicitação apresentada pelo Município de Autazes/AM, por meio do Ofício nº 189/2025 – GAB/SEMSA, de 24 de junho de 2025, que requer a apreciação e aprovação da inclusão de um Centro de Parto Normal (CPN) no Plano Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil – Rede Allyne, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas (CIB/AM). A proposta visa garantir a formalização do CPN no município como ponto de atenção estratégica para a atenção obstétrica humanizada, fortalecendo o cuidado regionalizado à gestante e puérpera. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, considerando o Parecer Técnico nº 071/2025 – GRUE/DERAS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, a aprovação prévia da proposta na CIR e a adequação da solicitação às diretrizes da Rede Allyne, esta relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da inclusão do Centro de Parto Normal (CPN) do Município de Autazes/AM no Plano Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil. **CONSENSUADA. 2.12**

Proc. 01.02.017306.003569/2025-40 (SIGED) - Dispõe sobre a continuidade da descentralização da distribuição de soros antiofídicos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) no Amazonas, com o objetivo de garantir tratamento oportuno aos indígenas vítimas de acidentes ofídicos. **Relatora: Sra. Laís Moraes Ferreira, Secretária Executiva de Assistência – SEA/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** O presente processo trata da continuidade da descentralização da distribuição de soros antiofídicos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) no estado do Amazonas, com o objetivo de assegurar atendimento oportuno às populações indígenas vítimas de acidentes ofídicos. A iniciativa visa prevenir o agravamento dos casos e reduzir a mortalidade, sobretudo em regiões de difícil acesso, onde os deslocamentos até as sedes municipais podem comprometer o tempo ideal de tratamento. Trata-se de uma medida estratégica para ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover a equidade no cuidado e fortalecer a resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) em áreas remotas e de alta vulnerabilidade. **CONCLUSÃO:** Diante dos dados epidemiológicos apresentados, da alta vulnerabilidade das populações indígenas e da comprovada eficácia da administração precoce do soro antiofídico, esta relatoria manifesta parecer favorável à ampliação da descentralização da soroterapia antiofídica para 14 polos-base dos DSEIs Alto Rio Solimões e Manaus. A iniciativa está alinhada aos princípios da equidade, integralidade e universalidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS, além de reforçar a atuação do Programa Estadual de Vigilância de Zoonoses nas áreas de maior risco e vulnerabilidade. **CONSENSUADA. 2.13**

Proc. 01.01.017101.023260/2025-37 (SIGED) - Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM 357/2025, que aprovou a solicitação de recursos para emergência em Saúde Pública gerada pela situação de desastre em razão das inundações anormal dos rios e suas consequências no Município de Ipixuna – AM. **Relatora: Sra. Laís Moraes Ferreira, Secretária Executiva de Assistência – SEA/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** A Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna/AM, por meio do Ofício nº 054/2025 – SEMSA, solicita ao Departamento de Emergências em Saúde Pública – DEASP/SES-AM a adoção de providências necessárias para viabilizar o aporte financeiro emergencial, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024. A solicitação tem como fundamento a situação de emergência em saúde pública decretada pelo município, em decorrência do aumento do volume de chuvas e da elevação dos níveis dos rios, que ocasionam



alagamentos em diversos bairros da zona urbana e comunidades da zona rural, comprometendo diretamente o acesso aos serviços de saúde e a capacidade de resposta da rede assistencial local. O pleito é instruído pelo Coordenador Geral de Preparação para as Emergências em Saúde Pública, Sr. Edenilo Baltazar Barreira Filho, que, por meio de manifestação técnica, reforça a necessidade de deliberação pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AM, a fim de viabilizar o recebimento de recursos de custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), no montante de R\$ 965.049,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais). O referido valor está previsto para apoiar as ações de saúde no município afetado e está detalhado no Plano de Contingência de Ações para a Enchente/2025 – Novo Aripuanã, encaminhado por meio do Ofício nº 081/2025 – SEMSA, em conformidade com os dispositivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.495/2024. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto esta relatoria manifesta parecer favorável ao pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã. A medida é necessária, tempestiva e condizente com a situação emergencial vivenciada pelo município, sendo essencial para assegurar a continuidade da atenção à saúde da população local durante o período de cheia dos rios e aumento do volume de chuvas. **CONSENSUADA. 2.14 Proc. 01.01.017101.026605/2025-04 (SIGED)** – Dispõe sobre CONVALIDAÇÃO do AD REFERENDUM nº 371/2025, que aprovou a adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas, componente estratégico do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pelo Ministério da Saúde como parte das ações prioritárias voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada, redução das desigualdades regionais e qualificação da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas. **Relatora: Sra. Priscilla Lacerda - Chefe do Departamento de Planejamento/DEPLAN/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da anuência na CIB para Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 371 de 11/07/2025 que dispõe de solicitação de aprovação à adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas, componente estratégico do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pelo Ministério da Saúde como parte das ações prioritárias voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada, redução das desigualdades regionais e qualificação da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, manifesto-me favorável Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 371 de 11/07/2025 que aprova a adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas, componente estratégico do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pelo Ministério da Saúde como parte das ações prioritárias voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada, redução das desigualdades regionais e qualificação da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas. Sugiro o Consenso aos demais membros da CIB/AM. O sr. Clerton solicita a fala, pois questiona o número quantitativo de profissionais de especialista para os hospitais de Parintins, pois ele solicita 2 profissionais anestesistas para cada hospital, pois consta somente 3 no total. A sra. Nayara acrescenta que tudo que a SES pode fazer para ter o número de profissionais, nós faremos. Ela gostaria de deixar gravado que nenhum quantitativo de profissionais foi definido pela SES, e sim, foi uma construção vindas das direções das unidades solicitantes e dos secretários municipais de saúde. A sra. Lais explica que usou a mesma metodologia que já tivemos êxito com outras demandas com o MS, fizemos um levantamento junto aos municípios através do COSEM's, e após essa consolidação entramos em contato através do secretário Everton que a partir disso colocamos o quantitativo. Então foi pactuado com o responsável técnico da área juntamente com a capacidade instalada da unidade. O sr. Clerton solicita que seja



295 revisto a possibilidade de conseguir mais um anestesista para Parintins. A sra. Lais
296 solicita que seja formalizado a solicitação desse novo quantitativo de profissional para
297 que possamos pleitear essa solicitação. **CONSENSUADA. ITEM 3 – Extra Pauta:**
298 **3.1 Proc. 01.01.017101.029849/2025-49 SIGED** – Dispõe sobre o Programa
299 Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – Repactuação dos saldos
300 referentes aos anos de 2023 e 2024, bem como definição do recurso previsto para o
301 exercício de 2025. **Relator: Everton Bandeira Guimarães, Secretário Executivo**
302 **Adjunto de Atenção Especializada – SEAAESP/SEAES/SES-AM. ASSUNTO:** A
303 presente relatoria refere-se à solicitação formalizada pelo Conselho de Secretários
304 Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS-AM), por meio do Ofício nº
305 094/2025/COSEMS-AM, protocolado em 23 de julho de 2025, que requer a inclusão
306 de ponto de pauta na reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas
307 (CIB/AM) para fins de deliberação sobre a repactuação dos saldos remanescentes dos
308 exercícios de 2023 e 2024, vinculados ao Programa Nacional de Redução das Filas de
309 Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF),
310 atualmente reconfigurado como Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente
311 Cirurgias (PMAE – Cirurgias), bem como para definição da programação de aplicação
312 dos recursos destinados ao exercício de 2025. A demanda em questão resgata,
313 inclusive, discussões realizadas durante o Acolhimento dos Gestores Municipais de
314 Saúde do Amazonas, ocorrido em 21 de fevereiro de 2025, ocasião em que foi
315 pontuada a possibilidade de repactuação dos saldos financeiros remanescentes dos
316 exercícios anteriores, como estratégia de reorganização da execução do programa,
317 diante das dificuldades operacionais de alguns municípios. **CONCLUSÃO:** À luz das
318 informações constantes no presente processo, considerando a necessidade de reduzir
319 a demanda reprimida por cirurgias eletivas no Estado do Amazonas; o arcabouço legal
320 que respalda a execução do Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF) e sua
321 integração ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); os avanços já alcançados
322 pelo Plano Estadual de Redução de Filas (PERF), assim como os desafios ainda
323 persistentes relacionados à estrutura, logística e oferta de profissionais; e, sobretudo,
324 a relevância da Portaria GM/MS nº 6.636/2025, que estabelece recursos significativos
325 para o Componente Cirurgias no exercício de 2025, vinculando sua manutenção ao
326 cumprimento de metas de produção — conforme o §3º do art. 6º da referida norma,
327 sob pena de dedução do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) — manifesto-me
328 favorável à repactuação do Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias
329 Eletivas do Amazonas, incluindo o planejamento estratégico necessário à execução
330 eficiente e tempestiva dos recursos previstos. O sr. Everton afirma que vão trabalhar
331 na repactuação e que faríamos uma reunião extraordinária somente para aprovação
332 desta matéria com data a combinar com os entes. **CONSENSUADA. 4 -**
333 **Comunicações/Informes: 4.1. Proc. 01.01.017101.019232/2025-15 (SIGED)**
334 – Informe do município de Boca do Acre sobre a solicitação de credenciamento da
335 Unidade Odontológica Móvel (UOM) ao Ministério da Saúde. **Apresentação: Sra.**
336 **Maria Adriana Moreira, Presidente do COSEMS/AM.** Comunico ao Conselho
337 Municipal ou e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Amazonas que este
338 município de BOCA DO ACRE/AM fez a solicitação de credenciamento da Unidade
339 Odontológica Móvel (UOM), visando fazer jus ao custeio mensal da unidade através da
340 Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado
341 no quadro abaixo. Declaro também que as diretrizes, metas, objetivos e ações
342 relacionados à qualificação e/ou aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde
343 constam no Plano Municipal e Programação Anual de Saúde, os quais foram pactuados



e aprovados pelo Conselho Municipal ou Distrital de Saúde. Solicitação de credenciamento ou adesão: 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM). **4.2 Proc. 01.01.017101.019114/2025-07 (SIGED)** – Informe do município de Itapiranga sobre a conclusão da Obra de Construção da UBS Raimundo Guedes Amazonas. **Apresentação: Sra. Maria Adriana Moreira, Presidente do COSEMS/AM.** Versam os autos de Ofício Nº 078/2025 -GSEMSA, no qual informa sobre a Conclusão da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Raimundo Guedes Amazonas, no município de Itapiranga, cujo objeto da Proposta consta Nº 11620.2800001/14-002, conforme portaria Nº 340/2013. Considerando solicitação no Ofício, encaminhamos à CIB, afim de informar formalmente na próxima reunião Ordinária. **4.3 Proc. 01.01.017101.027329/2025-00 (SIGED)** – Apresentação do Projeto PROADISUS: 1. Projeto: “A organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde”/PlanificaSUS - Apresentação dos resultados do Ciclo 2 (dois); 2. **Projeto de Pesquisa: “Planificação da Atenção à Saúde em Territórios Líquidos na Região Amazônica”** **Apresentação: Hospital Albert Einsten.** O sr. Guilherme e a sra. Aldecy iniciam a apresentação dos resultados do ciclo 2 do Amazonas. A sra. Aldecy afirma que o PlanificaSUS iniciou com a gestão da Nayara, e que é um prazer saber que continua apoiando esse projeto de extrema importância para o Estado, onde venho aqui trazer os resultados do Amazonas, com muito orgulho, pois mesmo diante de tantos desafios, conseguimos alcançar excelentes resultados, onde os resultados são frutos do comprometimento e empenho de todos os gestores, onde o melhor desempenho do Brasil, está no baixo Amazonas, estando todos de parabéns, onde a sra. Aldecy lembra que o Amazonas, no início, estava em terceiro último lugar, e ela tem muito orgulho de dizer que o esforço de todos, hoje estamos em primeiro lugar em todo Brasil, onde pudemos identificar nossos potenciais, a importância da qualificação, do manejo, onde estará chegando um curso de 180hrs, outro projeto que eu não estarei a frente, mas sigo acompanhando, oferecendo 40 vagas para os profissionais do baixo Amazonas e os cursos ocorrerão na cidade de Parintins e Boa Vista do Ramos ou Maués, ainda vão definir, dependendo da estrutura, para diminuir custos com a logística, e destes 40 profissionais que farão o curso, serão selecionados alguns para seguirem multiplicadores para toda a rede com apoio financeiro do Albert Einstein, para que todos recebem a mesma qualificação. A sra. Adriana parabeniza os municípios do baixo e médio Solimões. A sra. Irlana inicia sua fala online, pesquisadora do CEPAR do Hospital Albert Einstein, onde ela irá relatar sobre uma pesquisa que estão construindo em parceria com a Fio Cruz Amazonas, sobre a planificação da atenção à saúde na região Amazônica. Estamos conduzindo um estudo descritivo, quantitativo e qualitativo, aqui no Amazonas estamos conduzindo essa pesquisa no baixo Amazonas, nos concentramos em Parintins e Maués, por serem referência na região, onde essa pesquisa prevê mais dois momentos, coleta de dados e técnica de foto voz, que irá ocorrer nos períodos de cheia e seca para que possamos analisar como a dinâmica das águas influenciam o acesso, o processo de trabalho e organização do trabalho na atenção primária. A sra. Irlana agradece a todos envolvidos, o espaço e fica a disposição para dúvidas e comentários. A sra. Nayara agradece a toda equipe, e fica feliz com os resultados. **4.3.1 Proc. 01.01.017101.029092/2025-93 (SIGED)** – Grupo Condutor do PlanificaSUS – **Apresentação: Sra. Nara Núbia Valente Santana Esquivel – Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde.** **Assunto:** Solicitação de pauta na Comissão Intergestores Bipartite para institucionalização da composição do Grupo de Condução Estadual do PlanificaSUS no



estado do Amazonas do triênio 2024-2026. A sra. Nara inicia a apresentação orgulhosa e feliz pelos resultados do PlanificaSUS, sendo essas ações pré determinada, e aqui vamos apresentar os entes responsáveis. Na Secretaria de Estado de Saúde/SES temos a Secretarias Executivas Adjuntas de Políticas de Saúde e do Interior; Departamento de Regionalização; Departamento de Atenção Primária à Saúde; Tutores Estaduais da Atenção Primária à Saúde; Departamento de Redes de Atenção à Saúde; Tutores Estaduais da Atenção Ambulatorial Especializada; Departamento de Planejamento e Gestão; Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e Complexo Regulador. Do Ministério da Saúde/MS a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas. Da Fundação de Vigilância em Saúde Rosimary Costa Pinto/FVS RCP a Diretoria de Vigilância Hospitalar e Qualidade e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas/ COSEMS. A sra. Nara aproveita a oportunidade para divulgar duas oficinas que haverá agora em agosto e setembro, onde em agosto será a oficina de prevenção das carências nutricionais na primeira infância, que será dia 26 e 27 de agosto na Nilton Lins, onde o MS que está trazendo essa oficina para o Estado do Amazonas com a coordenação da SES. Já em setembro teremos a oficina do congresso do CONASEM's que será nos dias 9 e 10 de setembro na Nilton Lins. A sra. Priscila avisa a todos que o MS atualizou o cronograma das emendas parlamentares individuais para o ciclo 2025, sendo a 3 prorrogação deste prazo, e nós gostaríamos de reforçar aos gestores e equipes, para atentarem aos prazos, pois não haverá mais prorrogação, sendo esse prazo até dia 1 de agosto, para que os gestores não percam a oportunidade de cadastramento no investSUS. A sra. Nayara solicita que o DERAC envie as informações que iriam apresentar hoje, onde a Nayara agradece a presença de todos e encerra a reunião. **4.4 Proc. 01.02.017306.004166/2025-18 (SIGED) –** Ofício nº 1.1710-2025/DIPLAE/DIPRE/FVS-RCP, que trata acerca da alteração de itens das propostas nº 06023.708000/1200-11 e nº 06023.708000/1230-15 cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde (MS), para receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Processo referente ao Ofício nº 1.1710-2025/DIPLAE/DIPRE/FVS-RCP, que trata acerca da alteração de itens das propostas nº 06023.708000/1200-11 e nº 06023.708000/1230-15 cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde (MS), para receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo encaminhado à Comissão Intergestores Bipartite/CIB-AM para inserir na no item 3 COMUNICAÇÕES/INFORMES na reunião do dia 28/07/2025, conforme consta o detalhamento dos quadros em anexo. Com base no Art. 6º da Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Face o exposto, encaminho este à DIPRE, para conhecimento e providências pertinentes de envio à Comissão Intergestores Bipartite/CIB-AM. **ITEM 5. MEMBROS TITULARES:** Nayara Maksoud (Coordenadora da CIB); Maria Adriana Moreira (Presidente do COSEM's); Liege Menezes (Sec. Exec. De Assistência SEA); Priscilla Soares Lacerda (Departamento de Planejamento DEPLAN-AM); Laís Moraes Ferreira (Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas/SEAESP-AM); Suziele da Costa Souza (DERAC-AM); Lyana Portela (Coord. Estadual de Regulação/SES-AM); Lecita M. Lima (SENSA Tefé online); Clerton R. Florencio (SEMSA Parintins online); Lysandra Nivea Guimarães Farias (SEMSA Boa Vista do Ramos); Rainer Figueiredo (SEMSA Sto Antônio do Içá online). **SUPLENTE:** Roberto Maia (complexo regulador do AM online); Sara



442 Riça (SEMSA Humaitá online); Everton Bandeira (Sec. Exec. de Atenção Especializada
443 e Políticas/SEAESP-AM); Jorgete Bezerra (DERE/SES); Eucilene Andrade (FES/SES-
444 AM); Isaac Cohen (DERAC/SES-AM); Sergio Luiz Souza (DGRH/SES); Gleice Baiocco
445 (CEMA/SES-AM online); Dawehallerson Macena (SEMSA Pauini online); Elem Pacheco
446 (SEMSA Silves online); Renata Padilha (SEMSA Anori online). Estiveram presentes
447 ainda servidores da **CIB**: Eduardo Rivero de Toledo, Jamile Mecnas, Hector Silva
448 Pinheiro, Alziane Moutinho Magalhaes, Narelda Barros e a Secretaria Executiva, Sra.
449 Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 28 de julho de
450 2025.

